

# Signum®

O SIGNUM é um fungicida indicado para o controlo da moniliose (*Monilia laxa* e *Monilia fructigena*) e oídio (*Sphaerotheca pannosa*) do pessegueiro, nectarinas, damasqueiro, ameixeira e cerejeira, Podridão cinzenta (*Botrytis cinerea*) do morangueiro, tomateiro, pimenteiro, alface, cebola e alho. Oídio (*Leveillula taurica*) tomateiro, pimenteiro, oídio (*Sphaerotheca macularis*) do morangueiro e oídio (*Eryshiphe heraclei*) da cenoura. *Alternaria (Alternaria dauci)* cenoura. Podridão branca (*Sclerotinia sclerotiorum*) alface e cenoura. Mildio (*Perenospora destructor*) de cebola e alho. Moniliose (*Monilia laxa* e *Monilia fructigena*), crivado (*Coryneum spp*), lepra (*Taphrina deformans*) e mancha ocre (*Polystigma ochraceum*) da amendoeira.

Grânulos dispersíveis em água com 26,7 % (p/p) de boscalíde e 6,7 % (p/p) de piraclostrobina

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL**

**PARA EVITAR RISCOS PARA OS SERES HUMANOS E PARA O AMBIENTE  
RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO**

**MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS**

Nº de lote e data de fabrico por razões técnicas em outro local da embalagem

Autorização Venda nº 0296 concedida pela DGAV

Contém: **5 kg**

**BASF PORTUGUESA S.A.**

Rua 25 de Abril, 1  
2689-538 Prior Velho  
Telefone: 219499900  
Fax: 219499949

**BASF**  
We create chemistry

81132921 PT1039

© = Marca registada de BASF



O **SIGNUM** é um fungicida sistémico, com actividade preventiva e curativa que associa duas substâncias activas com diferentes modos de acção; boscalide e piraclostrobina.

O boscalide é um fungicida sistémico, pertencente ao grupo das carboximidaz (inibidor da respiração do complexo II, inibindo o enzima succinato desidrogenase (SDHI)) com acção preventiva.

A piraclostrobina é uma substância activa pertencente ao grupo químico das estrobilurinas (inibidor da respiração no complexo III (QoI)), com mobilidade translaminar, dotada de acção preventiva e curativa, através da inibição da germinação dos esporos e desenvolvimento do micélio dos fungos.

## **UTILIZAÇÕES, DOSES/CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO**

SIGNUM é eficaz no controlo da moniliose (*Monilia laxa* e *Monilia fructigena*) e oídio (*Sphaeroteca pannosa*) do pêsego, nectarinas, damasco, ameixa e cerejeira, Podridão cinzenta (*Botrytis cinerea*) do morangueiro, tomate, pimento, alface, cebola e alho. Oídio (*Leveillula taurica*) tomate, pimento, oídio (*Sphaerotheca macularis*) do morangueiro e oídio (*Eryshiphe heraclei*). *Alternaria* (*Alternaria dauci*) cenoura. Podridão branca (*Sclerotinia sclerotiorum*) alface e cenoura. Mildio (*Perenospora destructor*) de cebola e alho

**Pêssego, nectarina, damasco, ameixa e cereja - moniliose (*Monilia laxa* e *Monilia fructigena*) e oídio (*Sphaeroteca pannosa*) - 60-75 g/ha correspondendo à dose de 650-750 g/ha**

As épocas fundamentais de tratamento são o entumescimento dos gomos, início da floração, a queda das pétalas e o vingamento dos frutos. Em condições favoráveis deverão prosseguir os tratamentos até à maturação dos frutos. O SIGNUM deverá ser utilizado preventivamente, possui uma persistência de acção de 7 a 10 dias e deverão ser realizados no máximo 3 tratamentos por época vegetativa. Em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença e acelerado crescimento das plantas deve-se optar por usar a dose mais elevada e o intervalo entre tratamentos mais curto.

**Morangueiro - Podridão cinzenta, (*Botrytis cinerea*) oídio (*Sphaerotheca macularis*) – 150-180 g/ha correspondendo à dose de 1.5-1.8 kg/ha**

Realizar os tratamentos preventivamente desde o início da floração, repetindo-os sempre que as condições decorrerem favoráveis ao desenvolvimento das doenças. A persistência biológica do SIGNUM é 7-10 dias e deverão ser realizados no máximo 2 tratamentos por época vegetativa. Em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença e acelerado crescimento das plantas deve-se optar por usar a dose mais elevada e o intervalo entre tratamentos mais curto.

**Tomate e pimenteiro - Podridão cinzenta (*Botrytis cinerea*), oídio (*Leveillula taurica*) 100-150 g/ha correspondendo à dose de 1-1.5 kg/ha**

Realizar os tratamentos preventivamente desde o início da floração, repetindo-os sempre que as condições decorrerem favoráveis ao desenvolvimento das doenças. No caso do oídio e cladosporiose os tratamentos deverão ter início preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas. A persistência biológica do SIGNUM é 10-14 dias e deverão ser realizados no máximo 2 tratamentos por época vegetativa com fungicidas que contenham QoI e/ou SDHI. Em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença e acelerado crescimento das plantas deve-se optar por usar a dose mais elevada e o intervalo entre tratamentos mais curto.

**Alface - Podridão cinzenta (*Botrytis cinerea*) Podridão branca (*Sclerotinia sclerotiorum*) – 150 g/ha correspondendo à dose de 1.5 kg/ha**

Iniciar os tratamentos preventivamente, desde o início do ciclo da cultura (4-6 folhas) repetindo-os enquanto as condições decorrerem favoráveis ao desenvolvimento das doenças. Deve dar-se especial atenção à protecção das folhas da base.

A persistência biológica do SIGNUM é de 7-10 dias e deverão ser realizados no máximo 2 tratamentos por época vegetativa. Em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença e acelerado crescimento das plantas deve-se optar por usar a dose mais elevada e o intervalo entre tratamentos mais curto.

**Cenoura - Oídio (*Eryshippe heraclei*), Podridão branca (*Sclerotinia sclerotiorum*) e *Alternaria* (*Alternaria dauci*) – 75 g/hl correspondendo à dose de 0.75 kg/ha**

Iniciar os tratamentos preventivamente, desde o início do ciclo da cultura (4-6 folhas) repetindo-os enquanto as condições decorrerem favoráveis ao desenvolvimento das doenças. A persistência biológica do SIGNUM é de 7-10 dias e deverão ser realizados no máximo 2 tratamentos por época vegetativa. Em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença e acelerado crescimento das plantas deve-se optar por usar a dose mais elevada e o intervalo entre tratamentos mais curto.

**Cebola e alho - Podridão cinzenta (*Botrytis cinerea*) e míldio (*Perenospora destructor*) 150 g/hl correspondendo à dose de 1,5 kg/ha**

Iniciar os tratamentos preventivamente, desde o início do ciclo da cultura (4-6 folhas) repetindo-os enquanto as condições decorrerem favoráveis ao desenvolvimento das doenças. A persistência biológica do SIGNUM é de 7-10 dias e deverão ser realizados no máximo 2 tratamentos por época vegetativa. Em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença e acelerado crescimento das plantas deve-se optar por usar a dose mais elevada e o intervalo entre tratamentos mais curto.

**Amendoeira - Moniliose (*Monilia laxa* e *Monilia fructigena*), crivado (*Coryneum spp*), lepra (*Taphrina deformans*) e mancha ocre (*Polystigma ochraceum*) – 100 g/hL correspondendo à dose de 1 kg/ha**

As épocas fundamentais de tratamento são o entumescimento dos gomos, início da floração, à queda das pétalas e no vingamento dos frutos. Em condições favoráveis deverão prosseguir os tratamentos até à maturação dos frutos. O SIGNUM deverá ser utilizado preventivamente, possui uma persistência de acção de 12 a 14 dias e deverão ser realizados no máximo 2 tratamentos por época vegetativa com fungicidas que contenham QoI e/ou SDHI

Em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença e acelerado crescimento das plantas deve-se optar por usar a dose mais elevada e o intervalo entre tratamentos mais curto.

**Precauções biológicas**

Para evitar o desenvolvimento de resistências, não aplicar este produto ou outros fungicidas que contenham QoI e/ou SDHI em mais do que 3 tratamentos por época vegetativa em pêsego, nectarina, damasco, ameixa e cereja e mais do que 2 tratamentos por época vegetativa em morangueiro, tomate, pimenteiro, alface e cenoura.

**Modo de preparação da calda**

No recipiente onde se prepara a calda, deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre.

**Modo de aplicação**

Calibrar correctamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de calda no alvo biológico pretendido. Calcular o volume de calda gasto por hectare em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas).

Nas fases iniciais de desenvolvimento da cultura aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por hectare, de forma a respeitar a dose.

**NOTA**

Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

# Signum®

## Precauções Toxicológicas, Ecotoxicológicas e Ambientais

### Atenção

**EUH210** Ficha de Segurança fornecida a pedido

**H400** Muito tóxico para os organismos aquáticos.

**H410** Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

### Recomendações de Prudência (Precaução)

**P270** Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto

### Recomendações de Prudência (Reacção)

**P391** Recolher o produto derramado.

### Indicações de Precaução (Eliminação):

**P501** Eliminar o conteúdo/recipiente em um ponto de colecta de resíduos especiais ou perigosos.



**Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos:  
808 250 143**

**SPe3** Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada em relação às águas de superfície de 5m em culturas hortícolas (ao ar livre) e de 20m em prunóideas

Intervalo segurança: 3 dias em morangueiro, pimenteiro e tomateiro, 7 dias em ameixeira, cerejeira, damasqueiro, nectarina e pessegueiro, 14 dias em alface, alho, cebola e cenoura. 28 dias em amendoeira.



valorfito

**SPPT1** A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de recepção autorizado, as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

